



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: Agosto de 2023.

Fundamento Legal: Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de agosto de 2023.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO

2º QUADRIMESTRE DE 2023 **MAIO/AGOSTO**

MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
001. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 365.000,00	R\$ 229.325,26	63%
002. Obrigações Patronais	R\$ 81.000,000	R\$ 48.067,07	59,3%



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
003. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 262.000,00	R\$ 153.951,20	58,7%
004. Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00	R\$ 5.249,04	20,2%
005. Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 45.000,00	R\$ 25.897,21	57,5%
006. Diárias – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	R\$ 1.628,49	8,2%
007. Material de Consumo	R\$ 30.000,00	R\$ 16.402,76	54,7%
008. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 78.000,00	R\$ 51.689,18	66,2%
009. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 30.000,00	R\$ 15.629,24	52,1%
010. Auxílio Alimentação	R\$ 18.000,00	R\$ 12.300,00	68,3%
011. Obras e Instalações	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0%
012. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 16.378,25	81,8%

• Quanto a atingir as metas no relatório de atividades e a cumprir as metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, após análise sobre o período referente ao 2º quadrimestre do corrente ano e também realizada uma projeção para os meses subsequentes, verifica-se que a Câmara Municipal de Urânia está cumprindo as atividades dentro do que foi planejado, com exceção dos Itens: **006. Diárias – Pessoal Civil e 011. Obras e Instalações**, sendo necessário uma reavaliação no planejamento destes itens.

PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Urânia, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal 3.550, de 21 de setembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2023, é composto pelas seguintes informações:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROGRAMA	INDICADOR PRETENDIDO	UNIDADE DE MEDIDA %	META/2023	REALIZADO/2023
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção do Corpo Legislativo	%	100,00	-
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção das Funções Legislativas	%	100,00	-

A partir das informações extraídas do PPA, o Sistema de Controle Interno acompanhará durante o exercício de 2023 o cumprimento das metas previstas na respectiva peça de planejamento.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2023

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.639, de 18 de outubro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2023

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.646, de 22 de novembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2022, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

2.3. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

2.5. DESPESA EMPENHADA

- As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.
- A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Agosto/2023	R\$ 48.781,76
-------------	---------------

2.6. DESPESA LIQUIDADADA E PAGA NO MÊS

- A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.
- A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Agosto/2023 - LIQUIDADADA	R\$ 60.899,32
Agosto/2023 - PAGA	R\$ 62.339,32

2.7. DO DUODÉCIMO

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 22, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo Municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.

- Data do depósito: 18/08/2023 (documento em anexo)
- Valor repassado mensal R\$ 81.666,66 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022.

2.8. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

FUNCIONÁRIOS				
Nº DE SERVIDORES		LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
05		00	00	00
	TOTAL LIQUIDO PAGO			
	R\$ 17.160,60			
VEREADORES				
Nº DE VEREADORES		AUXÍLIO DOENÇA	CASSADOS	FÉRIAS
09		00	00	00
	TOTAL LIQUIDO PAGO			
	R\$ 26.099,36	-	-	-



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO DE 2023/EX

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 26.099,36	
Remuneração de Servidores	R\$ 17.160,60	
Total		R\$ 43.259,96
Repasso Financeiro Recebido no mês	R\$ 81.666,66	
Percentagem de gastos	53.6%	
Percentagem máximo	70%	

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.

RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2022

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 41.024.733,46	
Percentual e valor Permitido para repasse em 2023	7,00%	R\$ 2.871.731,31
Orçamento Câmara para 2023	2,4%	R\$ 980.000,00

O repasse para o Legislativo, de acordo com o demonstrado acima, encontra-se bem abaixo do previsto no Art. 29-A, inciso I.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 29.469,99	20,00%	R\$ 5.893
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 3.158,72	10,7%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.989,72	13,5%	Em ordem

NOTAS:

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5.79% conforme consta na Resolução nº 168 de 7 de fevereiro de 2023, ficando:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **PRESIDENTE - 2022:** R\$ **3.771,36** (três mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);
- **VEREADORES – 2022:** R\$ **2.985,65** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- **PRESIDENTE – 2023:** R\$ **3.989,72** (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- **VEREADORES – 2023:** R\$ **3.158,52** (três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **20%** (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

VERIFICAÇÕES		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	NÃO/SIM
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM

Em relação ao Item 2. (revisão remuneratória dos agentes políticos), foi constatado, de acordo com a Resolução nº 168, de 07 de fevereiro de 2023, que os índices foram distintos, conforme abaixo:

- **Servidores:** reajuste de **7,79%** (sete vírgula setenta e nove por cento)
- **Vereadores:** reajuste de **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme inflação.

Em relação ao Item 4. (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), os vereadores: **Márcia Fátima Alves da Silva, Kátia Cristina Siebra, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, David Rodrigues Meneses e Marcos José Vituri**, exercem cargos públicos. Dessa forma, durante a elaboração do presente relatório, solicitei informações junto aos setores responsáveis sobre os horários de trabalho dos referidos vereadores, e por meio das informações prestadas, temos que:

- A servidora **Márcia Fátima Alves da Silva**, exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h às 17h, e eventualmente está afastada do serviço público a seu pedido;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- A servidora **Kátia Cristina Siebra**, exerce o cargo de **Técnica de Apoio Agropecuário IV**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30 min às 17h;
- O servidor **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota**, exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- A servidora **Maria Ribeiro de Novaes Grégio**, exerce o cargo de **Conselheira Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- O servidor **David Rodrigues Meneses**, exerce o cargo de **Escrivão da Polícia Federal**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 8h às 18h, e as cidades distam 12km uma da outra;
- O servidor **Marcos José Vituri**, exerce o cargo de **Agente de Correios**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 08h30min às 17:30.

Dessa forma, verifiquei a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a maio de 2023, conforme quadro abaixo:

SESSÕES PLENÁRIAS	DATA	HORÁRIO DO INÍCIO	HORÁRIO DO TÉRMINO
Sessão Extraordinária	30/01/2023	19:45	21:18
Sessão Ordinária	06/02/2023	19:18	20:41
Sessão Extraordinária	13/02/2023	19:05	20:07
Sessão Ordinária	06/03/2023	19:06	21:20
Sessão Ordinária	20/03/2023	19:00	21:11
Sessão Ordinária	03/04/2023	19:10	20:30
Sessão Ordinária	17/04/2023	19:11	20:49
Sessão Ordinária	02/05/2023	19:00	20:34
Sessão Ordinária	15/05/2023	19:30	20:53
Sessão Extraordinária	29/05/2023	19:00	19:45
Sessão Ordinária	05/06/2023	19:00	20:55
Sessão Ordinária	19/06/2023	19:00	20:45
Sessão Extraordinária	13/07/2023	19:08	19:45
Sessão Ordinária	07/08/2023	19:30	21:00
Sessão Ordinária	21/08/2023	19:16	21:07



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

LIMITE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL ART. 20 DA LRF SET/2022 A AGO//2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 35.386.804,19		
-	%	VALOR	SITUAÇÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	1,99	R\$ 705.127,93	REGULAR
LIMITE MÁXIMO	6.00	R\$ 2.123.208,25	-
LIMITE PRUDENCIAL	5.70	R\$ 2.017.047,84	-
LIMITE DE ALERTA	5.40	R\$ 1.910.887,43	-

2.10. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 1.407,18
---	--------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.527,54
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 6.007,73
TOTAL	R\$ 8.535,27

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 1.620,61
Patronal	R\$ 3.426,44
TOTAL	R\$ 5.047,05

NOTAS: De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

- Transferência do **INSS** no valor de **R\$ 8.535,27** (dia 30/08/2023), sendo:
R\$ 526,88 – empenhado em **22/08**;
R\$ 6.141,44 – empenhado **22/08**;
R\$ 2.849,72 – empenhado **22/08**;
- Transferência ao **IPREMU** no valor de **R\$ 5.047,05** realizada no dia **29/08**;
- Transferência do **IRRF** à Prefeitura Municipal do valor de **R\$ 1.407,18** realizada no dia **29/08**.
- As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.

2.11. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES

VERIFICAÇÕES		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

3. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 01 (um) servidor em comissão.

Dos servidores em licença: 0

Total de vereadores: 09 (nove)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Presidente: KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA - MDB

1º Secretária: DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

2º Secretário: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO - REPUBLICANOS

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: DAVID RODRIGUES MENESES

RELATOR: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

MEMBRO: MARCOS JOSÉ VITURI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

RELATOR: JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

MEMBRO: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:

PRESIDENTE: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO

RELATOR: MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

MEMBRO: CÉLIO MOREIRA

3.1. DAS GRATIFICAÇÕES

- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) de acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023.
- É concedido ao servidor **Ademar Maringolo Junior**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Controlador Interno**, de acordo com a **Portaria nº 009/2019**;
- É concedido ao servidor **Gean Victor Domingues da Cruz**, lotado no cargo de Contador, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Gestor de Recursos Humanos**, de acordo com a **Portaria nº 005/2022**.
- É concedido ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Tesoureiro**, de acordo com a **Portaria nº 010/2021**;

3.2. HORAS EXTRAS

A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.

3.3. DAS LICENÇAS

Dentro do mês não houve licença prêmio.

3.4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

3.4.1. VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhei abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de agosto de 2023:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Ordinária	07/08/2023	09	07	02
Sessão Ordinária	21/08/2023	09	09	00

No mês analisado foi registrado a falta dos seguintes vereadores: **Márcia Fátima Alves da Silva e Marinete Munhoz Borges Saracuz**a, conforme quadro acima.

Diante disso, de acordo com o art. 322 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

“art. 322 - A remuneração dos Vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de Sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada, na forma do Artigo 326º deste Regimento.”

Segue a tabela de desconto:

NOME	SALÁRIO BASE	DESCONTO/FALTA INJUSTIFICADA 15. DIAS
MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA	R\$ 3.158,52	R\$ 1.579,26
MARCIA FATIMA ALVES DA SILVA	R\$ 3.158,52	R\$ 1.579,26

3.4.2. SERVIDORES

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de livro ponto.

Nos registros analisados verificamos que não houve falta a injustificada pelos servidores.

3.5. REQUERIMENTOS DE SERVIDORES:

No mês em análise foi verificado o seguinte:

REQUERENTE	Cargo	Nº	ASSUNTO	SITUAÇÃO
Ademar Maringolo Junior	Diretor Administrativo	054	Falta Abonada	Deferido
Ademar Maringolo Junior	Diretor Administrativo	055	Folga de Aniversário	Deferido
Gean Victor Domingues da Cruz	Contador	056	Compensação de horas	Deferido



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Thais Durigon	Assessora Parlamentar	057	Folga Eleitoral	Deferido
Thais Durigon	Assessora Parlamentar	058	Compensação de horas	Deferido
Ademar Maringolo Junior	Diretor Administrativo	059	Compensação de Horas	Deferido
Thais Durigon	Assessora Parlamentar	060	Compensação de Horaas	Deferido
Julio Cesar de Oliveira Leite	Assistente de Serviços Gerais	060	Compensação de Horaas	Deferido
Ademar Maringolo Junior	Diretor Administrativo	062	Compensação de Horas	Deferido
Gean Victor Domingues da Cruz	Contador	064	Solicitação de férias	Deferido

Informo que o Banco de Horas foi regulamentado pela Resolução nº 169 de 03 de maio de 2023.

3.6. QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

O Quadro de Pessoal neste mês, apresenta as seguintes Informações:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1
Assessor Parlamentar	0	1	1	1	0
Assessor Jurídico	0	1	1	0	1
Diretor de Secretaria	0	1	1	0	1

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO

A – Quadro Permanente

B – Cargo em Comissão

OBSERVAÇÕES:

TEMPORÁRIOS: 0

NÚMERO DE VEREADORES: 09



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Verifiquei que no período analisado não ocorreram admissões, contratações por tempo determinado, demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

4. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA

Responsável pela Contabilidade: Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo

Responsável pela Tesouraria: Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de agosto de 2023, constando saldo contábil.

SALDO ANTERIOR	REPASSE	PAGO NO MÊS	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE
R\$ 59.812,04	R\$ 81.666,66	R\$ 62.339,32	R\$ 79.809,47

NOTA:

- Saldo para o mês seguinte de acordo com a Contabilidade: R\$ **79.809,47**
- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

4.1. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome	Referência	Qtde.	Valor
Ademar Maringolo Junior	2884	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo Junior	26/72	72	R\$ 125,90
José Amauri Pinheiro da Silva	26/42	42	R\$ 141,05



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

José Amauri Pinheiro da Silva	28/44	44	R\$ 767,44
Gean Victor Domingues da Cruz	11/60	60	R\$ 183,47
Gean Victor Domingues da Cruz	04/60	60	R\$ 293,58
Gean Victor Domingues da Cruz	2/60	60	R\$ 60,00
Célio Moreira	26/42	42	R\$ 904,60
Marcia Fatima Alves da Silva	26/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves da Silva	28/44	44	R\$ 775,31
Marcia Fatima Alves da Silva	15/31	31	R\$ 136,78
Marcos José Vituri	20/36	36	R\$ 775,31
Julio Cesar de Oliveira Leite	12/12	12	R\$ 95,64
Maria Ribeiro de Novaes Gregio	28/44	44	R\$ 482,39
TOTAL	EVENTOS: 14	673	R\$ 5.518,01

No mês em análise não foi verificada nenhuma irregularidade nos repasses devidos.

- Data do repasse: 24/08/2023

5. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o período analisado houve a realização de 05 (três) processos de dispensa de licitação por limite. Verifiquei que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, termo de referência, justificativa do preço e razão da escolha, termo de homologação e adjudicação do objeto, publicação dos extratos e termo de arquivamento do processo.

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	VALOR GLOBAL	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
012	Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ENTE EM SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS	R\$ 448,50	03/08/2023
013	Contratação de empresa para aquisição de materiais confeccionados em aço inox e adesivagem.	R\$ 3.335,00	03/08/2023
014	Aquisição de Produtos de Processamento de Dados	R\$ 420,00	14/08/2023



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

015	Contratação de empresa para confecção de capas para impressoras	ARQUIVADO	ARQUIVADO
016	Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho	R\$ 600,00	28/08/2023

6. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

Verifiquei que no mês em análise houve a elaboração dos seguintes instrumentos:

- **Contrato nº 009/2023** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário, Prestar Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho: Realizar a Gestão de SST- Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial); Realização de Exames Médicos Ocupacionais — ASO; Validação de Atestados Médicos.
- **Termo de Rescisão Contratual nº 001/2023** – Empresa Fiorilli Soc. Civil Ltda

Sem irregularidades a serem apontadas.

7. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

8. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

8.1. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

8.2. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (AGOSTO DE 2023)

Verifiquei que no período analisado, a Câmara Municipal de Urânia não efetuou transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Urânia.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

8.3. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (AGOSTO DE 2023)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, constatei que não houve bens incorporados durante o período em análise.

9. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que houve atraso na entrega da Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal, conforme demonstra o quadro abaixo:

ENTIDADE	TIP. DE DOC	R E F	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA	CONSEL HEIRO
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete- isolado- conta- contabil	7	2023	21/08/2023	SIM	SIM	16/08/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete- isolado- conta- corrente	7	2023	21/08/2023	SIM	SIM	16/08/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2023	01/08/2023	SIM	SIM	31/07/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Conciliações Bancárias Mensais	6	2023	01/08/2023	SIM	SIM	28/07/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Conciliações Bancárias Mensais	7	2023	31/08/2023	SIM	SIM	30/08/2023	Cristiana de Castro Moraes

Em análise do período de agosto, foi constatado a regularidade no envio dos documentos ao sistema Audesp.

10. GESTÃO DE COMPRAS

10.1. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.:(17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE AGOSTO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Processamento de Dados	R\$ 420,00	R\$ 420,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 800,00
Material para manutenção de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material para Áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás Engarrafado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Manutenção e Conservação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ 164,46
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 650,00
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Bancários	R\$ 0,00	R\$ 10,00
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 0,00	R\$ 0,85
Serviços gráficos e editoriais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limpeza e Conservação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Confecção de uniformes, bandeiras etc..	R\$ 1.015,73	R\$ 1.015,73
Outros serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Locação de Software	R\$ - 6.848,10 (Rescisão Fiorilli)	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 450,00



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

NOTAS: De acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023, houve um aumento de 41% nas cestas básicas fornecidas pela Câmara Municipal de Urânia, passando o valor de **R\$ 212,50** (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 300,00** (trezentos reais).

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Equipamento de processamento de dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, utensílios e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliário em geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.
- As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.
- Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que há recursos próprios para o seu pagamento.
- Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. No entanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.
- As compras mensais estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: <http://45.175.169.12:5656/transparencia/>.

11. OUTRAS VERIFICAÇÕES

11.1. TRANSPARÊNCIA FISCAL

11.1.1. Verifiquei que a publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2023 do Poder Legislativo, foi devidamente publicada no



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia, bem como anexada ao Mural para consulta da população. (www.cmurania.sp.gov.br).

- Data de publicação do RGF 1º Quadrimestre: 27/05/2023

11.1.2. Verifiquei que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

11.1.3. Verifiquei que o Poder Legislativo publicou o seu Quadro de Pessoal, porém, o mesmo não demonstra os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6 da CF.

11.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise foi recebido pela Câmara a Execução de Título Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente a vereadora Márcia Fátima da Silva. No documento, solicitam a penhora de 30% dos vencimentos líquidos da executada até atingir a importância de R\$ 16.068,00, já no pagamento deste mês.

Diante disso, foi constatado que o desconto ocorreu no mês em análise, sendo de R\$ 123,64 (cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

11.3. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verifiquei que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Urânia.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	RESULTADO DO JULGAMENTO
2018	TC – 004359.989.18-3	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 210/2020
2019	TC-004700.989.19-7	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 212/2022
2020	TC-003048.989.20-6	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 217/2023

11.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

11.4.1. Constatado que durante o mês não houve pedidos de Informações, conforme registros existentes.

11.4.2. Verifiquei que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

11.4.3. Constato que a Câmara Municipal de Urânia ainda não regulamentou o Serviço de Informação ao Cidadão.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11.5. OUVIDORIA

11.5.1. Verifiquei que até o período analisado não houveram solicitações direcionadas ao serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

11.5.2. Constato que a Câmara Municipal de Urânia ainda não regulamentou a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

11.6. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.6.1. Por meio de consulta realizada Junto ao Portal da Transparência Municipal disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi observado que, até o presente mês, não há alertas.

11.7. DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2022, julgou regulares, com recomendações, as contas da Câmara Municipal de Urânia, relativas ao exercício de 2021 (TC-006407.989.20-1), onde o mesmo deliberou, quitar a Responsável, Senhora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, na conformidade do art. 35 da Lei Complementar nº 709/93.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	PRESIDENTE
2019	TC-005364.989.19-4	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2020	TC-003712.989.20-1	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2021	TC-006407.989.20-1	REGULARES	Maria Ribeiro de Novaes Gregio

CONTAS DO LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2022:

Foi recebido pela Câmara no dia 25 de agosto de 2023, o Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Neste, o apontamento mais grave aferido é o do Reajuste dos Subsídios dos Vereadores no ano de 2022. O Relator através do documento, solicitou a **RESTITUIÇÃO** da diferença recebida acima da inflação, sendo:

VEREADORES

MÊS	REVISÃO+FIXAÇÃO	PAGAMENTO	DIFERENÇA
JAN	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
FEV	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
MARÇ	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
ABRIL	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
MAIO	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

JUN	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
JUL	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
AGO	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
SET	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
OUT	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
NOV	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
DEZ	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
TOTAL	R\$ 34.288,80	R\$ 35.827,80	R\$ 1.539,00

PRESIDENTE

MÊS	REVISÃO+FIXAÇÃO	PAGAMENTO	DIFERENÇA
JAN	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
FEV	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
MARÇ	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
ABRIL	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
MAIO	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
JUN	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
JUL	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
AGO	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
SET	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
OUT	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
NOV	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
DEZ	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
TOTAL	R\$ 43.312,20	R\$ 45.256,32	R\$ 1.944,12

É importante ressaltar que, no que concerne à revisão geral dos subsídios dos agentes políticos na mesma legislatura, é salutar que o tema está afetado à Repercussão Geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192), que será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, no qual será analisado à luz do artigo 29, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988. Faço consignar que o Ministro Relator Luiz Fux, citando precedentes do Supremo, discorreu sobre a impossibilidade de majoração dos subsídios dos agentes políticos municipais na mesma legislatura, por contrariedade ao princípio da anterioridade, e propôs a reafirmação da jurisprudência dominante. A matéria foi encaminhada ao Plenário para votação.

Para parte da doutrina, o princípio da anterioridade impediria apenas a concessão de aumentos a agentes políticos no curso da legislatura para a qual foram eleitos, mantendo-se a possibilidade da incidência do artigo 37, X, §4º e 39 ambos da CR/88 e, conforme se depreende do manual do TCE-SP “Remuneração dos Agentes Públicos, 2019”:

“A interpretação que ainda prevalece no âmbito do Egrégio Tribunal de Contas, assegura que o princípio da imutabilidade é mitigado pela possibilidade, constitucionalmente prevista, de aplicação da revisão anual geral também aos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices (art. 37, X). Evidentemente,



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

tais revisões submetem-se às limitações próprias dos subsídios, conforme cada Poder”.

Este também é o posicionamento prevalecente no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo 2092656-44.2020.8.16.0000/5000)

Entretanto, o que vem prevalecendo no âmbito no Supremo Tribunal Federal é pela impossibilidade da Revisão Geral Anual por violação ao princípio da anterioridade e, caso tal entendimento venha a ser reafirmado pela Suprema Corte em sede de repercussão geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192), a revisão em tela para agentes políticos ficará obstada.

Dito isso, conforme exposto pelo agente fiscalizador, o fator agravante foi o aumento real em cima da Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores, caracterizando pagamento indevido e restando sua restituição.

Este Controlador Interno, após transcorrido os fatos acima, **ENTENDE** ser passível de cumprimento a solicitação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Outrossim, caso o Supremo Tribunal Federal venha reafirmar sua jurisprudência em sede de repercussão geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192) pela **IMPOSSIBILIDADE** de revisão geral anual para agentes políticos, no que concerne a este objeto específico, restará obstado.

OBS: Friso que no ano de 2022, em uma reunião fechada com o setor de Contabilidade, Presidência e Controladoria Interna, foi orientado a gestora a não conceder a Revisão Geral Anual dos Agentes Políticos, tendo como base o que preceitua a Constituição Federal do Brasil, bem como o entendimento que prevalece no Supremo Tribunal Federal, a fim de evitar problemas futuros.

11.8. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

11.8.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Verifiquei que a Câmara Municipal de Urânia, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou as Audiências Públicas referente às Peças Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Constanei que houve prévia e ampla divulgação das Audiências Públicas, sendo publicado os convites em jornal de grande circulação, mural, site, bem como anexado uma cópia do convite na entrada do órgão.

Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

VERIFICAÇÕES	
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	SIM
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente par..	SIM
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara	NÃO



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	SIM
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audesp do Tribunal	SIM

11.9. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

11ª Sessão Ordinária realizada em 07 de agosto de 2023:

EXPEDIENTE:

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 058/2023**, de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Ademar de Barros, na altura do número 160, no Bairro Nossa Senhora de Fátima;
- **Indicação nº 059/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando a instalação de um redutor de velocidade nas imediações da Estância das Videiras, localizada na Rodovia Pedro Floriano;
- **Indicação nº 060/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando a efetivação de sinalização gráfica horizontal nas imediações do trevo principal de nossa cidade (popularmente conhecido como “Trevo da Cantina”), bem como a instalação de placas de sinalização na entrada da cidade.

BALANCETES MENSIS APRESENTADOS AO PLENÁRIO:

- **BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA**, da Câmara Municipal de Urânia, referentes aos meses de MAIO e JUNHO DE 2023, que ficam à disposição dos Senhores Vereadores e de toda a população.

MOÇÃO DE PESAR APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2023**, de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores, ao Senhor Aparecido Juracy Botton.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ORDEM DO DIA:

EMENDA Nº 3/2023, MODIFICATIVA, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Emenda nº 3/2023 - Modificativa**, de autoria do Legislativo, que modifica o Artigo 10 do Projeto de Lei nº 38/2023, passando-o a vigorar com a redação que especifica;

PROJETO DE LEI APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 035/2023**, de autoria do **Executivo**, de 14 de junho de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 038/2023**, de autoria do **Executivo**, de 03 de julho de 2023, que autoriza o executivo municipal a instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no exercício de 2023;
- **Projeto de Lei nº 039/2023**, de autoria do **Executivo**, de 03 de julho de 2023, que estabelece o Programa de Coleta Seletiva de Lixo no Município de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 040/2023**, de autoria do **Executivo**, de 03 de julho de 2023, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 042/2023**, de autoria do **Executivo**, de 11 de julho de 2023, que autoriza o executivo municipal a reabertura de crédito adicional especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 043/2023**, de autoria do **Executivo**, de 11 de julho de 2023, que autoriza o executivo municipal a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 044/2023**, de autoria do **Executivo**, de 18 de julho de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 045/2023**, de autoria do **Executivo**, de 24 de julho de 2023, que autoriza o executivo municipal a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

12ª Sessão Ordinária realizada em 21 de agosto de 2023:

EXPEDIENTE:

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 061/2023**, de autoria da Vereadora **Maria Ribeiro de Novaes Gregio** e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que sejam instaladas lixeiras em frente ao Centro Comunitário “Vereador Pedro Augusto”, localizado na Rua 4, no Conjunto Habitacional Ercílio Pereira;
- **Indicação nº 062/2023**, de autoria do Vereador **Célio Moreira e assinada por todos os Vereadores presentes**, solicitando a instalação de um redutor de velocidade no final da Avenida Dr. Getúlio Vargas, próximo ao número 1445, no sentido do Córrego Manoel Baiano.

BALANCETE MENSAL APRESENTADO AO PLENÁRIO:

- **BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA**, da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de **JULHO DE 2023**, que fica à disposição dos Senhores Vereadores e de toda a população.

MOÇÃO DE APLAUSOS APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2023**, de autoria do Vereador **José Amauri Pinheiro da Silva e assinada por todos os Vereadores**, às atletas de voleibol feminino que participaram dos **Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP** – realizados em Praia Grande, no período de 31 de julho a 10 de agosto de 2023;

ORDEM DO DIA:

MENSAGEM DE VETO Nº 1/2023, APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Mensagem de Veto nº 1/2023**, de autoria do Executivo, de 11 de agosto de 2023, que veta a Emenda Modificativa nº 003/2023 do Projeto de Lei do Executivo nº 038/2023.

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 041/2023**, de autoria do **Executivo**, de 07 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, delegando o exercício da competência de trânsito atribuída ao Município pela Lei Federal nº 9.503 de



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

23 de setembro de 1997, criando a gratificação especial para os policiais militares e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 047/2023**, de autoria do **Executivo**, de 03 de agosto de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 049/2023**, de autoria do **Executivo**, de 08 de agosto de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei Complementar nº 010/2023**, de autoria do **Executivo**, de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação da Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Urânia, acrescentando as atribuições atinentes à tecnologia da informação alterando a Lei Complementar nº 009/2017;
- **Projeto de Lei Complementar nº 011/2023**, de autoria do **Executivo**, de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente da Prefeitura Municipal de Urânia, acrescentando as atribuições atinentes à defesa civil, alterando a Lei Complementar nº 009/2017.

QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS RESUMIDO DO MÊS

Nº de Proposições do Executivo	Nº de Proposições do Legislativo	Indicações	Requerimentos
14	03	05	00

11.9.1. Foi verificado que a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2023, e a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2023, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexada ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

11.9.2. Afirmando que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

11.10. PORTARIAS

Verifiquei que não houve a elaboração de Portaria.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11.11. RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Este responsável pelo Controle Interno recomenda a Presidente o seguinte:

1. Regulamentação da Lei de Acesso à Informação;
2. Regulamentação do Sistema de Informação ao Cidadão;
3. Regulamentação da Ouvidoria do Legislativo;
4. Regulamentação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
5. Elaboração e Publicação do Demonstrativo de Subsídios e Remunerações do Quadro de Pessoal do Legislativo e Agentes Políticos;
6. Recomendo a Presidente, Kátia Cristina Siebra, bem como a Ex-Presidente, Maria Ribeiro de Novaes Grégio, o cumprimento do disposto no Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a restituição das diferenças recebidas por conta da Revisão Geral Anual acima da Inflação de 2022, informando e orientando os demais vereadores.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o mês de agosto de 2023, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, procurei, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizei o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Urânia, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, busquei antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atesto que a documentação do legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

5. CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Urânia/SP, estão em conformidade com as exigências legais, com ressalvas.

Câmara Municipal de Urânia, 31 de agosto de 2023.

É o **PARECER.**

Atenciosamente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DESPACHO

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de junho de 2023, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 31 de agosto de 2023.

**KATIA CRISTINA SIEBRA
PRESIDENTE**